



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 9.324/2014**

Dispõe sobre a concessão de reajuste de tarifa de água e esgoto do Município de Alegre, serviço prestado pelo SAAE, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

Considerando que é dever do Município a distribuição de água e coleta de esgoto, de forma adequada ao usuário final;

Considerando que esse serviço se caracteriza essencial à população;

Considerando que a fonte de recursos da Autarquia Municipal se constitui de forma exclusiva na tarifa dos usuários dos mesmos serviços;

Considerando a variação do INPC ocorrido nos últimos 12 meses,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto do Município no percentual de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2014. Revogam-se as disposições contrárias.

Alegre (ES), 17 de julho de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO DUARTE VENÂNCIO**  
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Alegre - SAAE